



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2013  
EDITAL Nº 03/2013**

**DIVULGA A ANULAÇÃO DO  
CONCURSO PÚBLICO PARA O  
CARGO DE NUTRICIONISTA DO  
CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO  
EDITAL Nº 02/2013 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**DERLY HELDER**, Prefeito Municipal de Espumoso, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Torna Público**, a **Anulação do Concurso Público para o cargo de NUTRICIONISTA**, no **Concurso Público** aberto pelo Edital nº 02/2013.

**I** – Considerando o Decreto Municipal nº 2785-2012 e Despacho proferido pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Espumoso, na data de 04 de julho de 2013, que Decide pela Anulação do Concurso Público para o cargo de NUTRICIONISTA, tornam-se sem efeito todos os atos referentes ao cargo no que diz respeito ao Concurso Público aberto pelo edital nº 01/2013.

**II** – Os candidatos ao cargo de Nutricionista que tiveram suas inscrições homologadas ficam desde já convocados a entrar em contato com o Setor Pessoal para fins de informar dados bancários para a devolução da taxa de inscrição paga.

**III** – Mais informações poderão ser obtidas nos sites [www.espumoso.rs.gov.br](http://www.espumoso.rs.gov.br) e [www.premierconcursos.com.br](http://www.premierconcursos.com.br), em caráter meramente informativo.

Espumoso, 05 de julho de 2013.

**DERLY HELDER,**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Data Supra

Secretário Municipal de Administração